PROCESSO Nº 197 **/19, DE** 14 **/06/ 2019.**
PROTOCOLO Nº 283 **/19, DE** 14 **/06/ 2019.**

REQUERIMENTO Nº 13/19, do Edil: RAIMUNDO BARBOSA LIMA.

HISTÓRICO:

✓ Concede o **TÍTULO DE "CIDADÃ IZABELENSE"**, a Senhora **ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE**, como reconhecimento deste Poder Legislativo e aos relevantes serviços prestados em nosso Município, o qual faz o seu trabalho no âmbito do serviço público e na área de educação, neste Município.

ENCAMINHADO À COMISSÃO:

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: ___/___/ 2019

_____

_____

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: ___/___/ 2019

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

Ofício nº _____/2019 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

REQUERIMENTO Nº 13/19

De, 13 de Junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 283 /19 Folha: 68V
H — Data: 14/06/2019.
Protocolista

CONSIDERANDO QUE, a outorga de honraria maior pelo Poder Público Municipal, através do Poder Legislativo de nosso Município é fator destacável a quem tenha ou preste relevantes serviços à sociedade Izabelense, conforme descrição no Art. 40, Inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e ainda o Art. 10 Incisos III e IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO QUE, o Título de Cidadão Honorário se dá a pessoas Físicas e Jurídicas que tenham prestado relevantes serviços, ou que tenham elevado, de alguma forma, o nome do nosso Município;

DIANTE DO EXPOSTO, e com a anuência dos Nobres Pares, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Augusta e Qualificada Corte de Leis, seja outorgado o ***TÍTULO DE "CIDADÃ IZABELENSE"***, a Sra. ***ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE***, como reconhecimento deste Poder Legislativo e aos relevantes serviços prestados no âmbito do serviço público e da área da Educação, a qual faz seu trabalho em prol de nosso Município.

Sala de Sessões, 18 de Junho de 2019.

RAIMUNDO BARBOSA LIMA - DARTA
Vereador / 2º Vice-Presidente

DCMC/Sec.2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na **Secretaria** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **14.06.2019**, **protocolado** sob o **nº. 283/2019** e encaminhado a **Mesa Diretora** pela **Pauta** do dia **18.06.2019**.

Lido em **Sessão Ordinária** do dia **18.06.2019**, sendo o mesmo despachado para a **Comissão** de: **Justiça e de Redação**.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO

EDIVALDO CORRÊA LIMA
1º Secretario

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **REQUERIMENTO Nº 13/2019 -** Que concede **TÍTULO DE CIDADÃ IZABELENSE** a Senhora **"ANA LÍDIA TAVARES DA TRINDADE"**, de autoria do **Vereador RAIMUNDO BARBOSA LIMA**, é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA.**

Sala das Comissões, em 18 de Junho de 2019.

JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES
Presidente

JUCELITO MATOS CAMPOS
Relator

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS
Membro

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
Membro

Aprovado na **Sessão Ordinária** do dia ____/___/**2019** e encaminhado ao(a) **agraciado(a)**, através do **Ofício Circular nº** _____/**2019**.

THIAGO PEDRO DAMASCENO RETTO
Secretário Geral.

DCMC/SEC.2